

Procedimentos de manutenção de tópico na sustentação oral em defesa de Cesare Battisti no Supremo Tribunal Federal

Maintenance procedures on the topic of oral arguments in defense of Cesare Battisti on the Brazil Supreme Court

Juliana Kiyosen Nakayama *

Paulo de Tarso Galembeck **

RESUMO: Este trabalho trata da presença de termos anafóricos em diálogos, com a finalidade de discutir o papel desses termos na manutenção do tópico na sustentação oral do Supremo Tribunal Federal. A exposição compõe-se de três partes: na primeira, são explicados sobre o *corpus* e seu caso, depois, são expostos os conceitos de tópico e de anáfora, e este último fenômeno é discutido a partir de suas duas formas principais: a anáfora total (correferência em sentido estrito) e a parcial (anáfora associativa). O *corpus* do trabalho é constituído pela sustentação oral de Luis Roberto Barroso em defesa do extraditando Cesare Battisti em seu julgamento no Supremo Tribunal Federal. O método a ser adotado nesta pesquisa será do empírico-indutivo, porque a fluidez e a imprevisibilidade requerem metodologia específica que dê conta dos fenômenos peculiares à língua falada. Procurou-se evidenciar que ambas as modalidades de anáfora estão ligadas à criação e à manutenção do contexto cognitivo-conceitual dentro do qual se desenvolve o tópico. Mostrou-se, a partir dos exemplos citados, que a anáfora (ou correferência) não retoma diretamente os seres reais, mas referentes discursivos, inseridos no modelo contextual dos interlocutores. É essa inserção, aliás, que possibilita a criação do universo comum partilhado pelos interlocutores, requisito essencial para a interação.

PALAVRAS-CHAVE: Tópico. Sustentação oral. Anáfora.

* Doutoranda em Estudos da Linguagem (UEL - 2012). Mestre em Direito Negocial (UEL - 2002). Especialista em Educação à distância (SENAC - 2009). Bacharel em Direito (UEL - 1997). Professora Assistente do Departamento de Direito Público (UEL). Advogada. E-mail: junakayama@hotmail.com

** Doutor em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP), é professor adjunto da Universidade Estadual de Londrina (UEL), alocado no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas. E-mail: ptgal@uel.br

ABSTRACT: This paper deals with the presence of anaphoric terms in dialogue, with the aim of discuss the role of these terms in maintaining the topic of oral arguments in the Brazil Supreme Court. The exposition consists of three parts: first, the *corpus* is explained about her case and then are exposed to the concepts of topic and anaphora, and latter phenomenon is discussed from its two main forms: a all anaphora (co-reference in the strict sense) and partial (associative anaphora). The *corpus* of research consists of the oral arguments of Luis Roberto Barroso in defense of extraditing Cesare Battisti in his judgment in the Supreme Court. The method adopted in this research will be the empirical-inductive, because the fluidity and unpredictability require specific methodology that accounts of phenomena peculiar to spoken language. Attempt was made show that both modalities of anaphora are linked to the creation and maintenance of cognitive and conceptual context within which develops the topic. It has been shown, from the examples cited, the anaphora (or co-reference) does not take directly the real beings, but related discursive, inserted into the contextual model of interlocutors. Is this insertion, moreover, it enables the creation of common universe shared by the interlocutors, an essential requirement for interaction.

KEY WORDS: Topic. Oral arguments. Anaphora.

Introdução

Este trabalho trata da presença de termos anafóricos em diálogos, com a finalidade de discutir o papel desses termos na manutenção do tópico na sustentação oral do Supremo Tribunal Federal. A exposição compõe-se de três partes: na primeira, são explicados sobre o *corpus* e seu caso, depois, são expostos os conceitos de tópico e de anáfora, e este último fenômeno é discutido a partir de suas duas formas principais: a anáfora total (correferência em sentido estrito) e a parcial (anáfora associativa).

O *corpus* do trabalho é constituído pela sustentação oral de Luis Roberto Barroso em defesa do extraditando Cesare Battisti em seu julgamento no Supremo Tribunal Federal (CESARE, 2012).

O *corpus* e a metodologia

Admite-se que qualquer seleção e análise de *corpus* é feita com o auxílio da intuição e com base em concepções teóricas do pesquisador, tanto na coleta de dados quanto no estabelecimento das relações entre os aspectos da língua a

serem analisados. Conforme Popper (*apud* LOPES-ROSSI, 2012), a aceitação dessa noção de cientificidade da linguística admite que a escolha de um *corpus* de análise é dependente de alguma concepção teórica originada das ideias.

O *corpus* do trabalho é constituído pela transcrição da sustentação oral feita pelo advogado Luis Roberto Barroso retirado do vídeo disponível no site *youtube*, do canal do Supremo Tribunal Federal que foi transcrito no mês de fevereiro, março e abril de 2012.

O método a ser adotado nesta pesquisa será do empírico-indutivo, porque a fluidez e a imprevisibilidade requerem metodologia específica que dê conta dos fenômenos peculiares à língua falada.

Cabe, assim, ao analista criar e recriar continuamente categorias que tenham uma correspondência real com o objeto do estudo porque os fenômenos que mais de perto caracterizam a língua falada tem correspondência direta e imediata com o contexto (GALEMBECK, 1999, p.111). O enfoque funcionalista é empírico e mais rigoroso do que um enfoque baseado exclusivamente em intuições (GALEMBECK, 1999, p.111-112).

O estudo empírico demonstra que há fenômenos na língua falada que escapam à formalização. Assim, podem ser formuladas hipóteses que não correspondam a meras intuições, mas sim a dados reais recorrentes no *corpus*.

Marcuschi salienta que a metodologia básica da análise da conversação procede por indução porque inexistem, a princípio, modelos. Parte-se de dados empíricos em situações reais. Esse primado do empírico dá à análise da conversação uma vocação naturalística com poucas análises quantitativas com prevalência em descrições e interpretações qualitativas (GALEMBECK, 1999, p.112).

O caso Cesare Battisti

No ano de 1981, Cesare Battisti foi condenado na Itália a 12 anos e 10 meses de prisão por participação em grupo armado, ocultamento de armas e

homicídio. Ele escapou da prisão, refugiou-se no México e passou 11 anos como exilado político na França durante o governo de François Mitterand.

Foragido, Battisti foi detido no Brasil em março de 2007, quando formalizou seu pedido de refúgio. Dois meses depois, o Ministro de Estado da Justiça da República Italiana oficializou o pedido de extradição³ junto ao STF.

No dia 19 de novembro de 2009, o STF autorizou a extradição de Battisti para a Itália, revogando a decisão do ex-ministro da Justiça. Por 5 votos a 4, em um julgamento que durou três dias de longos debates, o Plenário do STF entendeu que o refúgio concedido pelo governo brasileiro a Battisti foi irregular. A maioria dos ministros considerou que Battisti não era um perseguido político e por isso não teria direito ao refúgio. Além disso, que os crimes imputados a ele não tiveram conotação política e, portanto, não foram alcançados pela prescrição (STF, 2011).

Na segunda parte da sessão, por cinco votos a quatro, os ministros entenderam que o presidente da República tem poder discricionário para decidir se extradita ou não Cesare Battisti. Já nesta votação, ficaram vencidos os ministros Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Ellen Gracie. Portanto, a decisão final da Corte foi no sentido que a última palavra sobre a entrega ou não do italiano cabe ao presidente da República (STF, 2011).

No dia 31 de dezembro de 2010, o então presidente Luís Inácio Lula da Silva Lula acatou o parecer elaborado pela Advocacia Geral da União (AGU) e rejeitou a extradição do ativista para a Itália. A decisão foi tomada com base no tratado de extradição firmado entre os dois países. O anúncio foi feito por meio de nota lida pelo ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim (STF, 2011).

O governo italiano recorreu ao STF contra a decisão do ex-presidente. Coube à Corte decidir sobre a libertação do italiano, que ainda seguia em prisão preventiva (STF, 2011).

³ Não se concederá extradição sem prévio pronunciamento do *Supremo Tribunal Federal* sobre a legalidade e a procedência do pedido, observada a legislação vigente. (art. 207 Regimento Interno STF).

No dia 8 de junho de 2011, os ministros rejeitaram, sem analisar o mérito, ação do governo da Itália contra a decisão do ex-presidente. Por 6 votos a 3, o plenário entendeu que o ato do ex-presidente Lula é um ato de política internacional e não cabe ao governo de outro estado contestá-lo (STF, 2011).

Há situações, como no caso da sustentação oral perante o Supremo Tribunal Federal, que é um ritual, estabelecendo normas a serem seguidas nas relações entre os participantes de um ato comunicativo. Não há norma escrita que limite os assuntos.

A sustentação oral, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, é a oportunidade que o advogado tem para defesa de seu cliente de forma oral, para influenciar os ministros positivamente no seu julgamento.

A sustentação oral poderá ser requerida pelo advogado constituído com antecedência com recomendação ao advogado para confirmar sua presença, antes do início da sessão ou no dia de julgamento do processo, antes de iniciada a sessão. Pode ser feito por escrito – por petição dirigida ao relator – ou verbalmente ao Secretário do Plenário ou da Turma⁴.

Em regra, o tempo concedido para sustentação oral é de quinze minutos (Código de Processo Civil, art. 554 e Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, art. 132).

Conceito e característica do tópico discursivo

O tópico discursivo pode ser considerado como um dos elementos essenciais na produção da fala e, por conseguinte, dos estudos de Língua Falada, por abranger dois aspectos, ou melhor, dois princípios fundamentais para o estudo da fala: o princípio fundamentador e o organizador. O primeiro deles relaciona-se com o fato de o tópico (aqui entendido como ideia, assunto,

⁴ STF - Supremo Tribunal Federal. Guia do Advogado - Sessões de Julgamento. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTextoMultimidia.asp?servico=atendimentoStfServicos&idConteudo=178397&modo=cms#62>>. Acesso em: ago. 2011.

alvo) constituir o ponto referência ou, simplesmente, o referente (ideia, assunto, alvo), algo imprescindível para a elaboração da fala. O princípio *organizador*, por sua vez, diz respeito ao próprio desenvolvimento dos referentes.

Antes de aprofundar estas ideias, é interessante observar o que dizem os autores: Fávero (1999), ao analisar a coesão e coerência textuais, afirma haver, de modo geral, coerência no texto conversacional. Porém, por este último obedecer a processos de ordem cognitiva “muitas vezes se torna difícil detectar as marcas linguísticas e discursivas dessa coerência, pois ela geralmente não se dá com base nas marcas, *mas na relação entre os referentes: daí a importância que a noção de tópico e de desenvolvimento dos tópicos na conversação vem adquirindo ultimamente*” (FAVERO, 1999, p 93 - grifo nosso).

Marcuschi, em sua *Análise da conversação*, ao discutir a organização do tópico, afirma que “só se estabelece e se mantém uma conversação se existe algo sobre o que conversar, nem que seja sobre futilidades ou sobre o tempo, e se isto é conversado”. É a isso que se refere Goffman, quando sugere que uma conversação é uma “interação centrada” (MARCUSCHI, 1986, p. 77). Brait também compartilha dessa ideia: em suas palavras, o tópico discursivo é “parte constitutiva do texto oral na medida em que os interlocutores só podem se relacionar a partir da presença desse aspecto” (BRAIT, 1993, p. 209).

Jubran *et alii*, por sua vez, acrescentam que a noção de tópico define, além da ideia de Goffman acerca da conversação como uma “interação centrada”, o seu – da conversação – movimento dinâmico, fazendo do próprio discursivo “um elemento decisivo na constituição do texto oral, e a estruturação tópica serve como um fio condutor da organização discursiva” (JUBRAN *et alii*, 1993, p. 360).

A partir dessas verificações, percebe-se que a noção de tópico está sendo elaborada segundo uma perspectiva discursiva, no âmbito do texto/discurso. O tópico é definido por Brown e Yule (1983) como “aquilo do que se está falando”, mas ele (o tópico) só pode ser compreendido dentro do processo interacional, já que a interação interfere diretamente na sequência

tópica. Jubran *et alii*, em seu pormenorizado estudo acerca do tópico, estabelecem essa convergência de atenção a um determinado assunto como reveladora do primeiro traço básico identificador do tópico discursivo: a *centração*. O segundo traço identificador do tópico discursivo é o fato de este poder dividir-se em tópicos mais específicos ou de menor abrangência, que, contudo, mantém entre si uma relação de interdependência, característica denominada *organicidade*.

Cabe acrescentar que os discursos falado e escrito apresentam diferenças no que diz respeito à organização de desenvolvimentos tópicos. A conversação desenvolve a dinâmica tópica interativa (ou seja, com monitoramento local), ao passo que o texto escrito segue um processo enunciativo mais calculado, pois as suposições e inferências possibilitam um planejamento de maior abrangência. Essa diferença decorre das diferentes condições de produção de ambas as modalidades de exteriorização linguística: a oralidade ocorre em tempo real, ao passo que na escrita existe uma defasagem temporal entre a produção e a recepção.

Anáfora

Bechara (2002, p. 49), define antitaxe ou substituição como uma propriedade segundo a qual uma unidade presente na cadeia falada (de modo real ou virtual) pode ser retomada ou antecipada por outra unidade ou por zero. O citado autor ainda acrescenta que pode haver a retomada ou substituição de apenas parte de uma dada unidade.

Marcuschi (2001, p. 219) salienta que o termo anáfora na retórica clássica indicava a repetição de uma expressão ou de um sintagma no início de uma frase. Nesse início de Século XXI, na acepção técnica, anáfora é usado para designar expressões que se reportam a outras expressões, enunciados, conteúdos ou contextos textuais (retomando-os ou não) contribuindo para a continuidade tópica e referencial no texto.

Bechara cita, como exemplo característico de antitaxe, os pronomes que representam lexemas (palavras ou grupos de palavras). Incluem-se nesse grupo os chamados pronomes neutros (isto, isso, aquilo), que representam um lexema virtual, nos casos em que se referem a um fato, uma circunstância, uma situação.

A retomada de um lexema é o caso mais representativo da antitaxe, mas não é o único, já que – ainda segundo Bechara – essa propriedade possui uma amplitude muito maior. Com efeito, essa propriedade está presente em todos os estratos gramaticais (1) e se manifesta tanto desde os âmbitos da oração e do texto (é o caso de *sim* ou *não*, ou *ainda*, de um pronome, que condensam uma resposta), até o nível dos componentes do sintagma (é o caso do apagamento de preposições, como em “*mesa de madeira e (de) metal*”).

O texto também menciona duas modalidades de antitaxe: o material, em que o elemento substituto tem a mesma função do substituído (por exemplo, o apagamento de preposições ou, ainda, do sufixo adverbial, em “*fria e secamente*”), e a funcional, caracteriza por um papel definido no plano da interação. A anáfora nominal (retomada de um referente já citado) possui uma dimensão material (verificável, sobretudo no apagamento dos sujeitos idênticos), mas é antes funcional, já que a retomada do referente está ligada à expansão do tópico.

Modalidades da anáfora

Já se disse anteriormente que a feição mais característica de antitaxe é a retomada de um lexema já citado no texto. E, seguramente, a forma prototípica da retomada de lexema é a relação de correferência, assim entendida a reapresentação de um referente já inserido no texto, mediante o uso de elementos lexicais ou gramaticais.

É o procedimento conhecido por anáfora ou correferência, o qual, de acordo com Vilela (1995, p. 355 e ss), compreende três tipos de relações de referência:

- identidade total de referência (por exemplo, entre Maria e ela);
- identidade parcial de referência (entre casa e telhado ou muro);
- relação hiperonímica (entre atacantes e time de futebol, numa referência às posições dos jogadores).

A relação hiperonímica, na maioria dos casos, efetua uma relação de identidade total de referência, de modo que existem duas modalidades de relações de correferência, a identidade total e a parcial. Como assinala Vilela (op. cit.: 356), a identidade parcial é conhecida como anáfora associativa, e sua inserção nos casos de correferência decorre do fato de os conceitos estarem estruturados de modo complexo. Com efeito, a correferência não se limita aos casos de identidade total, pois são igualmente correferenciais as relações entre o todo e as partes, ou entre conceitos afins. A identidade parcial é denominada por Halliday e Hasan (1976, cap. 2), colocação ou contiguidade, como tal entendido o uso de termos pertencentes ao mesmo campo significativo.

A coerência é um processo que se dá na relação entre indivíduos operando sobre o texto e não como propriedade textual (KOCH; MORATO; BENTES, 2005, p. 46)

Anáfora é estratégia de progressão discursiva. A expressão retomada nem sempre designa uma retomada referencial em sentido estrito, mas é apenas uma remissão que estabelece o contínuo tópico (KOCH, 1998).

Casos de introdução de referentes de forma ancorada constituem anáforas indiretas tendo em vista que não existe no contexto um antecedente explícito. O que existe é um elemento de relação denominado âncora que é decisivo para a interpretação (KOCH; ELIAS, 2011, p. 135).

A anáfora indireta, geralmente, é constituída por expressões nominais definidas, indefinidas e pronomes interpretados referencialmente sem correspondência de antecedente ou subsequente explícito no texto. É uma

estratégia de ativação de referentes novos que constitui um processo de referenciação explícita (KOCH; ELIAS, 2011, p. 135).

O processo de referenciação implícita é constituído com base em elementos textuais ou modelos mentais. Tal processo tem papel relevante na progressão e coerência do texto.

Assim sendo, a classe das anáforas indiretas reintroduz no contexto da gramática, aspectos sociocognitivos que permitem repensar tópicos gramaticais na interface com a semântica e a pragmática (KOCH; MORATO; BENTES 2005, p. 53).

Na progressão referencial, para garantir a continuidade de um texto é necessário estabelecer equilíbrio entre repetição e progressão. Quando se escreve um texto, remete-se a referentes já apresentados e são introduzidas novas informações.

Nesse raciocínio, retomadas ou remissões de um referente já citado é um procedimento denominado progressão referencial. Pode ser realizada por uma série de elementos linguísticos analisados abaixo.

Por isso, o procedimento de anáfora, relações metonímicas, associação, inferenciação, ou seja, uma referenciação implícita, é demonstrada como progressão referencial nesse exemplo:

Inf. (...) para defender ... um ato ... de SOBERANIA do estado brasileiro... volto a esta tribuna para defender a competência e a atuação legítima do presidente da república do Brasil ... injustamente atacado na sua honra por autoridades estrangeiras... e volto a esta tribuna ... para tentar impedir ... a consumação de uma vingança histórica ... tardia e injusta ... que significará ENVIAR para PRISÃO um homem de sessenta anos... de cerca de sessenta anos ... para morrer no cárcere... seja pelo decurso natural do tempo... seja pela perspectiva REAL de sofrer violências ... naquele cárcere... este caso ... coloca em discussão ... três valores especialmente significativos para o estado constitucional... a soberania nacional ... a separação dos poderes ... e a proteção dos direitos fundamentais... mas antes de demonstrar o acerto JURÍDICO da decisão do presidente da república ... do presidente Lula... eu gostaria de ser capaz de demonstrar a vossas excelências... que ... sua decisão é moralmente legítima ... e não havia outra decisão a ser tomada nessas circunstâncias... e portanto ... passo a demonstrar ... senhores ministros ... porque se minha figura fora de dúvida ... que a decisão do presidente da república ... era moralmente legítima... (...)

Em análise, os termos sublinhados com um traço indicam as anáforas totais referentes a soberania, decisão do Presidente da República, com os dois traços referem-se aos casos de anáforas parciais.

Verifica-se que as duas modalidades de anáfora participam diferentemente da retomada do tópico (GALEMBECK, 2006). Os anafóricos que retomam diretamente o subtópico soberania, e também outros referentes, como decisão do presidente da república e acerto jurídico (correferentes totais) evidencia como o informante quer caracterizar a soberania e a decisão do Presidente da República. Na anáfora associativa, há a expansão do tópico pela adução de dados que permitem inserir o tópico em andamento no universo cognitivo-conceitual dos interlocutores, nesse caso, os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Fica evidente que a construção do tópico é um processo multiforme e dinâmico. Aqui, efetuado de uma forma a defender Cesare Battisti porque o que se analisa é a fala do advogado de defesa do réu Cesare Battisti.

A remissão textual constitui uma atividade de linguagem por meio do qual se reconstrói objetos-de-discurso, principalmente quando realizada por formas nominais. Ou seja, as formas nominais tem por objetivo evidenciar que uma de suas funções textual-interativas específicas é imprimir enunciados em que inserem e, também, ao texto como um todo. Traz, ainda, orientações argumentativas (KOCH; MORATO; BENTES 2005, p. 35).

A identificação da descrição nominal implica em escolha para categorizar ou recategorizar os referentes. Leva o interlocutor a construir determinada imagem para extrair opiniões, crenças e atitudes de seu produtor (KOCH; MORATO; BENTES, 2005, p. 36)

Bechara define antitaxe ou substituição como uma propriedade segundo a qual uma unidade presente na cadeia falada (de modo real ou virtual) pode ser retomada ou antecipada por outra unidade ou por zero. Acrescenta que pode haver a retomada ou substituição de apenas parte de uma dada unidade. Como exemplo característico de antitaxe, destacam-se os pronomes que representam lexemas (palavras ou grupos de palavras). Incluem-se nesse

grupo os chamados pronomes neutros (isto, isso, aquilo), que representam um lexema virtual, nos casos em que se referem a um fato, uma circunstância, uma situação. Galembeck (2006) ressalta-se que, *isso isto disso* referem-se a não extradição como impedimento de vingança história nos dizeres de Luís Roberto Barroso.

Inf. (...) trata-se apenas então de uma vingança... esse é o papel menos nobre da pena... e neste caso senhor presidente ... senhores ministros... seria uma vingança histórica... uma vingança dos vencedores contra os vencidos ... na disputa que se materializou ... na guerra fria... e se os revolucionários tivessem ganho ... eles é que ditariam o direito... como fizeram Napoleão ... como fizeram Lenin ... como fizeram George Washington... portanto ... o que se cuida aqui ... é de impedir uma vingança histórica tardia e injusta... foi isso que o presidente Mitterrand fez na França quando negou a extradição... e é isto que o presidente Lula está fazendo no Brasil... também ao negar a extradição... é a defesa dos vencidos ... eles perderam ... mas não devem ser perseguidos ... por causa disso...

Foram quantificadas as formas nominais reiteradas do *corpus*: Presidente da República (19 vezes); Supremo Tribunal Federal e Cesare Battisti (9 vezes); soberania e anistia (5 vezes). E assim, vê-se que a repetição tem como função colaborar com a coesividade de ponto de vista discursivo. Serve para introduzir, reintroduzir, manter ou delimitar tópicos. Há uma relação com a fluência discursiva. As repetições não são responsáveis pela disfluência discursiva (MARCUSCHI, 2002, p. 125), como no exemplo a seguir:

Inf. (...) atuação legítima do presidente da república do Brasil ... injustamente atacado na sua honra por autoridades estrangeiras... e volto a esta tribuna ... para tentar impedir ... a consumação de uma vingança histórica ... tardia e injusta ... que significará ENVIAR para PRISÃO um homem de sessenta anos... de cerca de sessenta anos ... para morrer no cárcere... seja pelo decurso natural do tempo... seja pela perspectiva REAL de sofrer violências ... naquele cárcere... este caso ... coloca em discussão ... três valores especialmente significativos para o estado constitucional... a soberania nacional ... a separação dos poderes ... e a proteção dos direitos fundamentais... mas antes de demonstrar o acerto JURÍDICO da decisão do presidente da república ... do presidente Lula... eu gostaria de ser capaz de demonstrar a vossas excelências... que ... sua decisão é moralmente legítima ... e não havia outra decisão a ser tomada

nessas circunstâncias... e portanto ... passo a demonstrar ... senhores ministros ... porque se minha figura fora de dúvida ... que a decisão do presidente da república ... era moralmente legítima... em primeiro lugar... (...)

A inclusão da anáfora associativa entre os processos que asseguram a manutenção do tópico decorre das postulações de Koch e Marcuschi (1998), segundo as quais a discursivização ou textualização do mundo por meio de linguagem não consiste em um simples processo de (re) construção do próprio real. Há uma reconstrução contínua da realidade, estabelecida, sobretudo, pela forma como interagimos com ele. Há uma interação com o entorno físico, social e cultural, e não uma retomada linear dos objetos do mundo. Por isso mesmo, há que considerar as duas modalidades de anáfora, pois ambas contribuem decisivamente para a criação do contexto partilhado.

Cabe considerar, ademais, que ambas as formas de anáfora atuam como formas de remissão e elementos anteriormente apresentados no texto ou sugeridos pelo co-texto precedente. Dessa forma, elas participam alocação ou focalização do referente, à medida que ativam a memória operacional dos interlocutores.

Nesse processo, cria-se o entorno cognitivo-conceitual para que as informações relevantes sejam como tal compreendidas pelos interlocutores.

Predominam, no *corpus*, as ocorrências em que os anafóricos (totais) são representados por reiterações, elipse e pelo pronome ele. Esse predomínio é devido, inicialmente, ao fato de os demais anafóricos (sobretudo sinônimos, hipônimos e hiperônimos) serem mais próprios do discurso formal, no qual há uma consciência maior dos meios expressivos utilizados. Os três tipos de anafóricos citados são, pois, localmente, no momento de sua execução.

Além disso, as reiterações constituem recursos eficazes para manter o tópico sempre em evidência, para mostrar que o assunto em pauta está suficientemente claro.

As demais formas de anafóricos totais apresentam uma porcentagem bastante reduzida, correspondendo, no conjunto, a 15% das ocorrências. Observem alguns exemplos:

- A retomada de um antecedente pode efetuar-se por meio de expressões sinônimas ou 'quase-sinônimas' (parassinonímia). A seleção lexical de um sinônimo adequado para operar a remissão é, em grande parte, determinada pelo gênero textual e/ou pela variedade de língua utilizada, podendo ainda constituir uma opção estilística do produtor (KOCH, 2005, p. 265).

Inf.porque já se passaram trinta e dois anos ... um mês e vinte dias... desde o último fato relevante imputado ao PAC ... e por extensão ... imputável a cesare batisti... o maior prazo de prescrição do direito brasileiro é de vinte anos... este é o ponto de equilíbrio entre justiça e segurança jurídica ... no nosso ordenamento...

Outra forma de retomada anafórica é a que se faz por meio de nomes genéricos, tais como *coisa*, *pessoa*, *negócio*, *criatura*, *indivíduo*. Também aqui a seleção do termo anafórico pode estar ligada à variedade regional ou social dos interlocutores. O uso de termos genéricos é extremamente comum na língua falada, mesmo entre falantes da norma culta. Este fato pode ser explicado em termos cognitivos: na fala, em que planejamento e verbalização são quase simultâneos, a busca de um termo mais específico teria maior custo processual, de modo que se torna mais fácil recorrer a um termo imediatamente acessível (KOCH, 2005, p. 268). Vejam alguns exemplos:

Inf. (...) mas se nós demos anistia ... para todos... é não só moralmente legítimo ... como moralmente desejável ... que o presidente da república do Brasil ... não venha punir no Brasil... pessoas que aqui estão... por fatos que nós tomamos a decisão política de ... não punir... portanto ... também por esta razão... parece... na vida ... senhores ministros... existem missões de justiça e existem missões de paz... quando o supremo tribunal federal Brasileiro validou a decisão da anistia... legitimou a opção por uma missão de paz... e o presidente do Brasil fez essa escolha ... aplicando a melhor ética kantiana... age de acordo com uma máxima que possa desejar que se transforme em lei universal... se nós não punimos os nossos aqui ... também não vamos punir os dos outros ... que estejam aqui ... por qualquer circunstância... estas as razões do presidente ... senhores ministros... do ponto de vista moral... mas gostaria de dizer também... embora muito brevemente que a decisão do presidente da república ... é igualmente uma decisão JUSTA... e farei isso na síntese... e::: que as minhas circunstâncias impõem...

Cesare Batisti foi julgado pela primeira vez e não foi sequer acusado por crime de homicídio... depois que ele recebe abrigo político na França... as pessoas do seu grupo ... que já haviam sido condenadas ... pelos homicídios ...

Inf. (...) eu gostaria de fazer ... uma pergunta que intriga todas as pessoas ... de um lado e de outro... por qual razão ... deveria ... o supremo tribunal federal do Brasil... deixar de tratar o processo de extradição ... como sempre tratou... uma garantia do extraditando

Inf. (...) eu penso que qualquer pessoa nessa vida tem TODO direito de discordar politicamente da decisão do presidente da república e de discordar da decisão do próprio Supremo Tribunal Federal...

A retomada referencial por meio de um hiperônimo é estratégia referencial comum. Também aqui a seleção dos termos anafóricos a serem utilizados é de relevância para a construção do sentido. A retomada, por meio de um hiperônimo, de um objeto-de-discurso previamente introduzido por um hipônimo constitui estratégia referendada pela norma, que assegura um mínimo de estabilidade informacional, visto que a anáfora por hiperonímia funciona necessariamente por recorrência a traços lexicais. Ou seja, o hiperônimo contém, em seu bojo, todos os traços lexicais do hipônimo. Por esta razão é que se pode afirmar que, nesses casos, tem-se um 'menor grau' de recategorização, visto que a carga semântica do hiperônimo, ao ser usado anaforicamente, se 'ajusta' ao antecedente, i.é, selecionam-se na compreensão apenas aqueles de seus traços que a ele convêm (KOCH, 2005, p. 266), como se pode ver nos sublinhados abaixo:

Inf. (..) lugar pela impossibilidade jurídica do pedido... essa é uma decisão política de soberania... que não é passível de controle judicial... porque se este precedente se estabelece... da próxima vez que o Brasil votar no conselho das Nações Unidas ... (...)

Inf. (...) é simplesmente porque não cabe ... a reclamação ... que foi apresentada pela república italiana... e não cabe porque a república italiana não tem legitimação ativa neste caso... um estado estrangeiro não pode vir a juízo no Brasil questionar ... um ato de soberania... não é assim e não pode ser assim em nenhum lugar do mundo... em segundo ... lugar pela impossibilidade jurídica do pedido... essa é uma decisão política de soberania (...)

Inf. (...) não é só o estado ... a sociedade civil... há manifestos dos sindicatos dos policiais... dizendo nós queremos ele de volta... e há um manifesto do sindicato dos agentes penitenciários (...)

Conclusões

Este trabalho procurou evidenciar que ambas as modalidades de anáfora estão ligadas à criação e manutenção do contexto cognitivo-conceitual dentro do qual se desenvolve o tópico.

Mostrou-se, a partir dos exemplos citados, que a anáfora (ou correferência) não retoma diretamente os seres reais, mas referentes discursivos, inseridos no modelo contextual dos interlocutores. É essa inserção, aliás, que possibilita a criação do universo comum partilhado pelos interlocutores, requisito essencial para a interação.

Referências

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. ver. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

BRAIT, B. O processo interacional. In: PRETI, D. (Org.). *Análise de textos orais*. São Paulo: Humanitas, p. 189-214, 1993.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Extradição 1122*. Disponível em <http://www.youtube.com/user/STF#p/search/2/0ja23EYocDU>, acesso em 03/04/2011.

BROWN, G.; YULE, G. *Discourse Analysis*. London: Oxford Press, 1983.

CASTILHO, A. T. de; PRETI, D. (Org.). *A linguagem falada culta na cidade de São Paulo*. v. II e III Diálogos entre dois informantes. São Paulo: T. A. Queiroz/FAPESP, 1987.

CESARE BATTISTI. *Defesa no STF por Luís Roberto Barroso* - Parte 1. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=FT3WMUHQUVc>>. Acesso em: fev. 2012.

FÁVERO, L. L. *Coesão e coerência textuais*. 7. ed. São Paulo: Ática, 1999.

GALEMBECK, P. de T. Correlação entre descontinuidade tópica e alternância de tipos textuais em programas de entrevistas e debates. In: *Caderno de Estudos Linguísticos*. Campinas: UNICAMP, 48 (1), 2006

_____. Inserções parentéticas na fala culta de São Paulo. In: *Anais do VII Congresso Nacional de Linguística e Filologia*. Rio de Janeiro: Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos, 2003, Série VII, nº07. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/viicnlf/anais/caderno07-08.html>>. Acesso em: jul. 2011.

_____. Metodologia de pesquisa em português falado. In: RODRIGUES, Â. C. de S.; ALVES, I. M.; GOLDSTEIN, N. S. (Orgs.). *I Seminário de Filologia e Língua Portuguesa*. São Paulo: Humanitas, 1999, p. 111-119.

HALLIDAY, M. A. K.; HASAN, R. *Cohesion in English*. London: Longman, 1976.

JUBRAN, C. C. A. S. Analisando o texto. In: *Museu da língua portuguesa: estação da luz*. Disponível em: <http://ibetbrasil.com.br/noticias/attachments/6185_Analisando%20o%20texto.pdf>. Acesso em: jul. 2011.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. 3. ed. 5. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.

_____; MORATO, E.; BENTES, A. (Orgs.). *Referenciação e discurso*. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. Léxico e progressão referencial. In: RIO-TORTO, G. M.; FIGUEIREDO, O. M.; SILVA, F. *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Mário Vilela*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005, p. 263-275.

_____; *et al.* Organização tópica da conversação. In: ILARI, R. (org.). *Gramática do Português Falado*. Volume II: Níveis de Análise Linguística. Campinas: UNICAMP/FAPESP, 2002.

_____; *et al.* Inserção: um fenômeno de descontinuidade na organização tópica. In: CASTILHO, A. T. (Org.). *Gramática do português falado*. v. III. As abordagens. Campinas: UNICAMP/FAPESP, 1994, p. 61-74.

_____; MARCUSCHI, L. A. *Processos de referenciação na produção discursiva*. *Delta*, 14, p. 169-190 (Número especial), 1998.

_____; MARCUSCHI, L. A. *Processos de referenciação na produção discursiva*. *Delta*, São Paulo, v. 14, n. esp., 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501998000300012&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: jun. 2012.

_____; *et al.* Organização tópica da conversação. In: ILARI, Rodolfo (Org.). *Gramática do português falado*. v. II. Níveis de análise lingüística. Campinas: UNICAMP/FAPESP, 1993, p. 357-397.

_____; *et al.* Aspectos do processamento do fluxo de informação no discurso oral dialogado. In: CASTILHO, A. T (org.). *Gramática do português falado*. Volume I: A ordem. Campinas: Editora da UNICAMP/FAPESP, 1990.

LINS, M. P. P. Combinação verbal/não verbal e a progressão temática nos textos de quadrinhos. IN: *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Lingüísticos*. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/viiiifelin/03.htm>>. Acesso em: jul. 2011.

MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. A repetição na língua faladas como estratégia de formulação textual. In KOCH, Ingedore G. V. (org) *Gramática do português falado*. Campinas: UNICAMP, 2002, p.105-137.

_____. *Anáfora indireta: o barco textual e suas âncoras*. In: *Revista Letras*, n. 56, jul-dez, Curitiba: UFPR, 2001, p. 217-258.

_____. *Referência e Cognição*. O caso da Anáfora sem Antecedente. Apresentado no Encontro de Lingüística em dezembro de 1998. Juiz de Fora: UFJF, 1998.

_____. *Análise da conversação*. São Paulo: Ática, 1986.

MAREGA, L. M. P.; ROMUALDO, E. C. *Estudo comparativo da organização tópica de uma elocução formal e sua retextualização*. In: CELLI – COLÓQUIO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS. 3, 2007, Maringá. *Anais...* Maringá, 2009, p. 1540-1551.

PINHEIRO, C. L. Integração de fatos formulativos e Interacionais na construção do texto: um estudo sobre o uso de formas referenciais na organização tópica. In: *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, v. 4, n. 1, p. 37-64, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://www3.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/0401/v4%20n1.pdf#page=37>>. Acesso em: jun. 2011.

PRETI, D.; URBANO, H. *A linguagem falada culta na cidade de São Paulo*. São Paulo: FAPESP, 1990.

RISSO, M. S. "Agora... o que eu acho é o seguinte": um aspecto da articulação do discurso no português falado. In: CASTILHO, A. T. *Gramática do português falado*. Campinas: FAPESP, 1993, vol. 3.

SPERBER, D.; WILSON, D. *Relevance*. Communication and cognitions. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1986.

STF - Supremo Tribunal Federal. *Guia do Advogado: sessões de julgamento*. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTextoMultimedia.asp?servico=atendimentoStfServicos&idConteudo=178397&modo=cms#62>>. Acesso em: ago. 2011.

VILELA, M. *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Almedina, 1995.

Enviado em novembro de 2012.

Aceito em dezembro de 2012.